

## JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

**Antônio Álvares da Silva**

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

A excelente reportagem do Hoje em Dia de ontem sobre os Juizados Especiais Federais – JEF - mostra um problema que precisa de solução urgente. Tramitam neles 144 mil processos, com uma média de 10.200 para cada um dos 14 juízes. Um número absurdo e uma sobrecarga de trabalho sobre-humana, impossível de ser executada. A maioria das ações são questões previdenciárias, nas quais está em jogo a sobrevivência de quem não pode trabalhar ou precisa de auxílio do Estado para prover suas necessidades básicas.

De quem é a culpa? Em situações como esta, não se deve buscar culpados, mas tentar soluções. Nenhum juiz deixa processos acumular porque quer. Isto se dá por excesso de serviço que ele não pode realizar. O INSS também não pode concordar com todos os pedidos, porque nem todos são deferíveis. É preciso haver um controle. Caso contrário o déficit previdenciário se tornará insuportável. Só este ano, subirá para 50 bilhões. Por ele, todos nós, contribuintes, somos responsáveis.

Como resolver? Não há milagres para problemas desta dimensão, mas algo pode ser tentado. Primeiramente, deve predominar soluções internas no próprio INSS. O Judiciário não pode resolver todas as controvérsias da sociedade. A perícia deveria ser realizada por uma junta médica, com um médico da casa e um indicado pela Associação Médica, ao qual se pagariam honorários dignos. O desempate só haveria em casos raros.

Decidida a questão internamente, caso a parte recorra ao Judiciário, o juiz, concordando com o resultado, mantê-lo-á em sentença simples e objetiva. A sentença de primeiro grau seria imediatamente executada e o recurso não teria efeito suspensivo. Julgando-se rapidamente o processo em segundo grau, mesmo reformando a sentença, o prejuízo aos cofres públicos seria pequeno. Pior é deixar o processo arrastando por anos a fio, amontoando débitos atrasados e promovendo o descrédito das instituições.

O legislador deve simplificar mais ainda o processo previdenciário, permitindo ao juiz, por simples despacho, manter a decisão administrativa, quando com ela concordar. Esta também deve ser aperfeiçoada, ficando ao encargo de servidores independentes e capazes, que fariam este primeiro julgamento interno. A Justiça Federal não pode se

transformar em instância de revisão do INSS. Não é para isto que ela existe. A autarquia tem que ser séria em suas decisões.

Outra solução é dividir a jurisdição das questões previdenciárias com a Justiça do Trabalho. A jurisdição é una. As divisões são apenas didáticas. Por que não fundir a Justiça do Trabalho com a Federal, para certos casos? Por que estes 144 mil processos não são também distribuídos para uma das 40 Varas trabalhistas de BH? No interior, por que não atribuir também as 97 Varas trabalhistas a jurisdição sobre questões previdenciárias, dividindo o pesado encargo entre ambas as Justiças? Se for necessário reforma constitucional, que seja então imediatamente feita. Se houver divergências de entendimento - e divergências entre juízes sempre houve e haverá - caberá a um tribunal superior, que pode ser formado por juízes do primeiro grau, uniformizá-las, expedindo súmulas para rápida aplicação. O que não se pode admitir é que esta situação desumana e injusta permaneça, transferindo-se para o povo um sofrimento para o qual ele não contribuiu.

É preciso acabar com esta disputa de competências entre a Justiça Federal e do Trabalho. Da união entre ambas, poderá nascer uma nova e poderosa usina de prestação de serviços jurisdicionais, sem aumento de servidores, juízes e gastos públicos.

Se não houver criatividade, não haverá solução para o Judiciário. Aumento da máquina administrativa e nomeação de mais juízes nunca será a solução. É preciso modernizar a estrutura e dotá-la de pragmatismo e objetividade. Caso contrário, como salientou, com razão, o juiz Marcelo Dolzany, as causas previdenciárias só vão atender às futuras gerações. As atuais não verão seu resultado.

Porém, do jeito que as coisas andam, não só as previdenciárias, mas todas as causas no Judiciário, inclusive as trabalhistas, se transferirão para nossos filhos. Enquanto isto, uma geração inteira ficará sem Justiça.

*(publicado no Jornal Hoje em Dia em 26/05/2009)*